

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA****PROCESSO Nº 94/2021****MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 01/2021**

Às 9:00 horas do dia 23/02/2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 424/2020 de 18 de dezembro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn Presidente, Juliano Luiz Bortolanza e André Dorigon, Membros, para proceder à abertura e julgamento da Proposta da proponente deste processo Licitatório, para contratação de empresa para execução da obra de cabeceiras para kit transposição - Ponte, localizada na Linha Consoladora – Rio Cambucica, interior do município, com área total de 30,00 m<sup>2</sup>, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participaram dessa fase da licitação a seguinte proponente habilitada:

**CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Proponente Presente:

**CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A Comissão de posse da proposta, devidamente rubricada e analisada pelos presentes, considerou vencedora(s) a(s) proponente(s) constante(s) no quadro demonstrativo abaixo.

<i>Nome da Proponente</i>	<i>Item</i>	<i>Produto/Serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Unit.</i>	<i>Total Item</i>
<b>CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	1	Execução da obra de cabeceiras para kit transposição - Ponte, localizada na Linha Consoladora – Rio Cambucica, interior do município, com área total de 30,00 m <sup>2</sup> , inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.	1,0	63.135,29	63.135,29

<b>Fornecedor</b>	<b>Total Geral</b>
<b>CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	63.135,29

Findos os trabalhos de julgamento da proposta, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Riqueza/SC, 23/02/2021.

Dirce Heinsohn  
Presidente

Juliano Luiz Bortolanza  
Membro

André Dorigon  
Membro